



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA

CNPJ 46.251.021/0001-80

Rua Bernardino de Campos, 799 - Centro

Indaiatuba/SP - CEP 13.330-260 - Telefone (19) 3834-9400

Balancete da Receita de 14/09/2018 à 14/09/2018

Data: 24/09/2018 14:12:15

Sistema CECAM

(Página: 2 / 4)

Ficha	Código	Especificação da Receita	D.R.	Orçada	Atualizada	Programa	ARRECADAÇÃO					DIFE		
							Prog	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Atu.
	1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00	200.000,00	155.000,00		194.462,57	644,40	0,00	644,40	195.106,97	-4.893,04	898,93
	1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00	200.000,00	155.000,00		194.462,57	644,40	0,00	644,40	195.106,97	-4.893,04	898,93
	1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		200.000,00	200.000,00	155.000,00		194.462,57	644,40	0,00	644,40	195.106,97	-4.893,04	898,93
15	1.6.9.0.99.1.1.05.00.00	SERVIÇOS DIVERSOS	04.110.0000	200.000,00	200.000,00	155.000,00		194.462,57	644,40	0,00	644,40	195.106,97	-4.893,04	898,93
	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		700.000,00	700.000,00	526.000,00		369.754,27	617,26	0,00	617,26	370.371,53	-329.628,29	628,47
	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATU		100.000,00	100.000,00	76.000,00		47.107,96	0,00	0,00	0,00	47.107,96	-52.892,04	892,04
	1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E		100.000,00	100.000,00	76.000,00		47.107,96	0,00	0,00	0,00	47.107,96	-52.892,04	892,04
	1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E		100.000,00	100.000,00	76.000,00		47.107,96	0,00	0,00	0,00	47.107,96	-52.892,04	892,04
	1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E		100.000,00	100.000,00	76.000,00		47.107,96	0,00	0,00	0,00	47.107,96	-52.892,04	892,04
16	1.9.1.0.01.1.1.11.00.00	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	04.110.0000	100.000,00	100.000,00	76.000,00		47.107,96	0,00	0,00	0,00	47.107,96	-52.892,04	892,04
	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES		60.000,00	60.000,00	45.000,00		36.574,02	0,00	0,00	0,00	36.574,02	-23.425,98	425,98
	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		60.000,00	60.000,00	45.000,00		36.574,02	0,00	0,00	0,00	36.574,02	-23.425,98	425,98
	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		60.000,00	60.000,00	45.000,00		36.574,02	0,00	0,00	0,00	36.574,02	-23.425,98	425,98
	1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		60.000,00	60.000,00	45.000,00		36.574,02	0,00	0,00	0,00	36.574,02	-23.425,98	425,98
	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		60.000,00	60.000,00	45.000,00		36.574,02	0,00	0,00	0,00	36.574,02	-23.425,98	425,98
17	1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAAE	04.110.0000	60.000,00	60.000,00	45.000,00		36.574,02	0,00	0,00	0,00	36.574,02	-23.425,98	425,98
	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		540.000,00	540.000,00	405.000,00		286.072,29	617,26	0,00	617,26	286.689,55	-253.310,45	310,45
	1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		540.000,00	540.000,00	405.000,00		286.072,29	617,26	0,00	617,26	286.689,55	-253.310,45	310,45
	1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		540.000,00	540.000,00	405.000,00		286.072,29	617,26	0,00	617,26	286.689,55	-253.310,45	310,45
	1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PR		540.000,00	540.000,00	405.000,00		286.072,29	617,26	0,00	617,26	286.689,55	-253.310,45	310,45
18	1.9.9.0.99.1.1.12.00.00	DEMAIS RECEITAS	04.110.0000	540.000,00	540.000,00	405.000,00		286.072,29	617,26	0,00	617,26	286.689,55	-253.310,45	310,45
	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		11.700.000,00	13.550.000,00	10.750.000,00		8.574.324,57	0,00	0,00	0,00	8.574.324,57	-3.125.675,43	675,43
	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.700.000,00	13.550.000,00	10.750.000,00		8.574.324,57	0,00	0,00	0,00	8.574.324,57	-3.125.675,43	675,43
	2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA		4.900.000,00	4.900.000,00	3.600.000,00		2.044.898,11	0,00	0,00	0,00	2.044.898,11	-2.855.101,89	101,89
	2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		4.900.000,00	4.900.000,00	3.600.000,00		2.044.898,11	0,00	0,00	0,00	2.044.898,11	-2.855.101,89	101,89
	2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UN		4.900.000,00	4.900.000,00	3.600.000,00		2.044.898,11	0,00	0,00	0,00	2.044.898,11	-2.855.101,89	101,89
	2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U		4.900.000,00	4.900.000,00	3.600.000,00		2.044.898,11	0,00	0,00	0,00	2.044.898,11	-2.855.101,89	101,89
	2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U		4.900.000,00	4.900.000,00	3.600.000,00		2.044.898,11	0,00	0,00	0,00	2.044.898,11	-2.855.101,89	101,89
19	2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	SUBSTITUIÇÃO DE REDES MND - COBR	05.100.0003	4.900.000,00	4.900.000,00	3.600.000,00		2.044.898,11	0,00	0,00	0,00	2.044.898,11	-2.855.101,89	101,89
	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO		6.800.000,00	8.650.000,00	7.150.000,00		6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.572,54	573,54
	2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DIST		6.800.000,00	8.650.000,00	7.150.000,00		6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.572,54	573,54
	2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		6.800.000,00	8.650.000,00	7.150.000,00		6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.572,54	573,54
	2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		6.800.000,00	8.650.000,00	7.150.000,00		6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.572,54	573,54
	2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		6.800.000,00	8.650.000,00	7.150.000,00		6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.572,54	573,54
20	2.4.2.8.10.5.1.01.00.00	EQUIPAMENTOS ETE MÁRIO ARALDO	02.100.0139	5.800.000,00	5.800.000,00	4.300.000,00		5.186.311,02	0,00	0,00	0,00	5.186.311,02	-613.688,98	888,98
21	2.4.2.8.10.5.1.02.00.00	IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES REMOTA	03.100.0094	800.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00		1.129.708,80	0,00	0,00	0,00	1.129.708,80	329.798,20	291,20
22	2.4.2.8.10.5.1.03.00.00	MACROMEDIDORES DOS SETORES - FE	02.100.0098	200.000,00	550.000,00	550.000,00		213.406,64	0,00	0,00	0,00	13.406,64	13.406,64	593,36
	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		2.100.000,00	2.100.000,00	1.544.000,00		1.616.821,21	0,00	0,00	0,00	1.616.821,21	-483.178,79	821,21
	7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		2.100.000,00	2.100.000,00	1.544.000,00		1.616.821,21	0,00	0,00	0,00	1.616.821,21	-483.178,79	821,21
	7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER		2.080.000,00	2.080.000,00	1.530.000,00		1.609.976,82	0,00	0,00	0,00	1.609.976,82	-470.023,18	976,82
	7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER		2.080.000,00	2.080.000,00	1.530.000,00		1.609.976,82	0,00	0,00	0,00	1.609.976,82	-470.023,18	976,82
	7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER		2.080.000,00	2.080.000,00	1.530.000,00		1.609.976,82	0,00	0,00	0,00	1.609.976,82	-470.023,18	976,82
23	7.6.1.0.01.1.1.01.00.00	TARIFA DE ÁGUA INTRA-ORÇAMENTÁRI	04.110.0000	1.090.000,00	1.090.000,00	810.000,00		847.473,79	0,00	0,00	0,00	847.473,79	-242.526,21	826,29
24	7.6.1.0.01.1.1.02.00.00	TARIFA DE ESGOTOS INTRA-ORÇAMENT	04.110.0000	990.000,00	990.000,00	720.000,00		762.503,03	0,00	0,00	0,00	762.503,03	-227.496,97	896,93
	7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		20.000,00	20.000,00	14.000,00		6.844,39	0,00	0,00	0,00	6.844,39	-13.155,61	155,61
	7.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		20.000,00	20.000,00	14.000,00		6.844,39	0,00	0,00	0,00	6.844,39	-13.155,61	155,61
	7.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		20.000,00	20.000,00	14.000,00		6.844,39	0,00	0,00	0,00	6.844,39	-13.155,61	155,61
	7.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - IN		20.000,00	20.000,00	14.000,00		6.844,39	0,00	0,00	0,00	6.844,39	-13.155,61	155,61
25	7.6.9.0.99.1.1.01.00.00	DEMAIS SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁ	04.110.0000	20.000,00	20.000,00	14.000,00		6.844,39	0,00	0,00	0,00	6.844,39	-13.155,61	155,61
	*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO				111.360.000,00	119.821.000,00	91.902.000,00	89.463.590,87	208.945,59	182,67	208.762,92	89.672.353,79	-21.687.638,29	288.646,21
	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				00.000.0000			479.224,75	0,00	0,00	0,00	479.224,75		
5503	0.0.0.0.00.00.00.00	PAC/FGTS 354.447-62 - AMPLIAÇÃO	07.100.0111				479.224,75	0,00	0,00	0,00	479.224,75			



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA

CNPJ 46.251.021/0001-80

Rua Bernardino de Campos, 799 - Centro

Indaiatuba/SP - CEP 13.330-260 - Telefone (19) 3834-9400

Balancete da Receita de 14/09/2018 à 14/09/2018

Data: 24/09/2018 14:12:15

Sistema CECAM

(Página: 3 / 4)

Ficha	Código	Especificação da Receita	D.R.	Orçada	Atualizada	Programa	ARRECADAÇÃO					D I F E		
							Arrec-Prog	Arrec-Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Atu.
5813	0.0.0.0.0.00.00	SEPREV - REPASSE DOS APOSENTADOS	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5861	0.0.0.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DOS CONTRATOS DAS OPERAÇÕES	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5862	0.0.0.0.0.00.00	JUROS DOS CONTRATOS DAS OPERAÇÕES	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	00.000.0000				8.896.443,04	14,92	0,00	14,92	8.896.457,96			
5863	1.1.3.2.1.07.00	ISSQN	04.110.0000				538.883,84	0,00	0,00	0,00	538.883,84			
5864	1.1.3.2.1.11.00	INSS	04.110.0000				263.141,20	0,00	0,00	0,00	263.141,20			
5812	1.1.3.8.1.06.00	SEPREV - REEMBOLSO AUX. DOENÇA E	04.110.0000				289.953,17	0,00	0,00	0,00	289.953,17			
5865	1.1.3.8.1.06.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	04.110.0000				229.791,04	0,00	0,00	0,00	229.791,04			
5866	1.1.3.8.1.06.00	PENHORA JUDICIAL	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5867	1.1.3.8.1.06.00	SEGURO DE VIDA	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5868	1.1.3.8.1.06.00	Multas e Juros a restituir	04.110.0000				140,70	0,00	0,00	0,00	140,70			
5311	2.1.8.8.1.01.02	INSS	04.110.0000				230.398,81	0,00	0,00	0,00	230.398,81			
5313	2.1.8.8.1.01.03	SEPREV - PREVIDÊNCIA E SAÚDE COO	04.110.0000				1.933.525,83	0,00	0,00	0,00	1.933.525,83			
5312	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - JURIDICO	04.110.0000				32.630,33	0,00	0,00	0,00	32.630,33			
5324	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOAL	04.110.0000				1.515.525,54	0,00	0,00	0,00	1.515.525,54			
5321	2.1.8.8.1.01.08	ISSQN	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5329	2.1.8.8.1.01.09	Custas Processuais (DARE)	04.110.0000				257,00	0,00	0,00	0,00	257,00			
5330	2.1.8.8.1.01.10	Pensão Alimentícia a pagar	04.110.0000				261,22	0,00	0,00	0,00	261,22			
5315	2.1.8.8.1.01.13	ASPMI	04.110.0000				2.863.732,77	0,00	0,00	0,00	2.863.732,77			
5325	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.110.0000				775.912,97	0,00	0,00	0,00	775.912,97			
5316	2.1.8.8.1.01.99	VERBAS DE SUCUMBENCIA JUDICIAL	04.110.0000				44.004,75	14,92	0,00	14,92	44.019,67			
5318	2.1.8.8.1.01.99	PASEP	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5326	2.1.8.8.1.01.99	FAICI	04.110.0000				6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00			
5328	2.1.8.8.1.01.99	SSPMI SIND. DOS SERVID. PUBL. MU	04.110.0000				8.625,15	0,00	0,00	0,00	8.625,15			
5331	2.1.8.8.1.01.99	Desconto em folha repassado a PM	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5332	2.1.8.8.1.01.99	PROC TRABALHISTA - STRATEGOS X O	04.110.0000				163.038,72	0,00	0,00	0,00	163.038,72			
5211	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO					9.375.667,79	14,92	0,00	14,92	9.375.682,71			
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
		TESOURARIA										32.492,99		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO										56.767.792,35		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS										56.800.285,34		
		TOTAL GERAL										155.848.321,84		

INDAIATUBA, 14 de Setembro de 2018

JULIA MARA BOZELLI
CPF 10247034878
TESOUREIRA

CARLOS WALDIR DE GENARO
CRC SP124468/0
DIRETOR CONTABIL/FINANCEIRO

SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
CPF 25546447800
SUPERINTENDENTE

